



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	50.20.15.452.0054.2.161	Natureza da despesa:	3.3.90.39	Valor: (+) R\$	12.000,00
-----------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-----------------------	------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.0033.2.087	Natureza da despesa:	33.50.43	Valor: (-) R\$	12.000,00
-----------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------	-----------------------	------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para troca de iluminação convencional por luz de LED sendo 4 (quatro) hastes na Rua Domênico Garofalo ao redor da praça com classificação fiscal nº 21.251.001 e 21.181.025.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2019

Ver. Luiz Alberto

VEREADOR